

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Nº 267/2025	2
Portaria Nº 268/2025	4
Portaria Nº 269/2025	5
Lei Nº 3962	6
Extrato de Contrato	7
Termo de Ratificação Dispensa 038/2025	8
Termo de Ratificação Inexigibilidade 007/2025	9

12 DE MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 68

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 267/2025

Designa a Equipe de Vigilância Epidemiológica.

Ciro César Costa, prefeito municipal de Santa Adélia, usando de suas atribuições legais, e;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Vigilância Epidemiológica:

Nome Completo	RG Nº	Reg. Órgão Classista	Cargo	Função	Nível
NÍVEL UNIVERSITÁRIO					
Michelle Beatriz de Lima Zanatta Crepaldi	41.583.297-4	COREN 135927	Enfermeira	Coordenadora	Superior
Fernanda Rodrigues Burgos	34.084.624-0	CRM 160939	Médica	Médica	Superior
NÍVEL MÉDIO					
Fernanda Bolognini Franco	41.529.388-1	-0-	Agente de Combate às Endemias	Responsável pela Equipe de ACE	Médio
Roberta Regina Rodrigues	40.417.427-9	-0-	Auxiliar Administrativo	Codificadora do Sistema de Mortalidade - SIM	Médio
NÍVEL ELEMENTAR					
Lucinéia Aparecida Rodrigues	33.722.043-8	-0-	Agente de Combate às Endemias	Supervisora de Equipe de ACE	Elementar
Ana Verena da Silva Vieira	39.776.715-8	-0-	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Elementar
Cristiana Perpétua Lanza	26.823.658-6	-0-	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Elementar
Fernando José Stocco Gonçalves	25.126.753-x	-0-	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Elementar
Leandro José da Silva	26.244.530-x	-0-	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Elementar
Patrícia Cristina Reina Quedas	23.905.664	-0-	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Elementar
Tatiane Alves Santiago	39.776.715-8	-0-	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Elementar

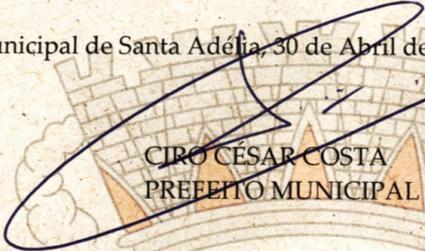


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

Art. 2º - Fica designada como **Responsável Técnico da Equipe de Vigilância Epidemiológica** a Senhora **Michelle Beatriz de Lima Zanatta Crepaldi**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Abril de 2025.


CIRO CÉSAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume
Data Supra.


LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 268/2025

Nomeia a Senhora **JENIFER RAYANE DOS SANTOS DEMORE** para exercer o Cargo de Agente de Saúde.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **JENIFER RAYANE DOS SANTOS DEMORE**, CPF nº 517.923.938-90 para exercer o cargo de Agente de Saúde, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2021, realizado em 19/12/2021 e homologado em 18/01/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Maio de 2025

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

[Assinatura]
LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 269/2025

Exonera Ajudante de Serviços Gerais.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, a Senhora GISLAINE DOS SANTOS do cargo Efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 187/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Maio de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

LEI N.º 3962 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Denomina “**FARMÁCIA MUNICIPAL VEREADOR CELSO LUIZ LANZA**” o imóvel que especifica.

CIRO CÉSAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica denominado “**FARMÁCIA MUNICIPAL VEREADOR CELSO LUIZ LANZA**”, o imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, 363.
- Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3529 de 06 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 06 de Maio de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

Luis Sergio Donato Junior
LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, Pregão Presencial nº 007/2025, Processo 016/2025, o qual tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA" no qual resolvem alterar o valor dos seguintes itens: item 69 esponja de aço para o valor de R\$3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e item 110 papel toalha de banheiro R\$17,64 (dezesete reais e sessenta e quatro centavos) mantendo, porém as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 037/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: ROSEMEIRE BENEVENTE 08382582800

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o Pregão Presencial Nº 026/2025, Processo 066/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO
CONTRATADO: ECOLIFE MÉTODOS GRÁFICOS LTDA
VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 08/05/2025
CONTRATO Nº 116/2025

002 - EXECUTIVO

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 117 - R\$55.000,00

002 - EXECUTIVO

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 115 - R\$55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 038/2025

Processo nº 070/2025

Em 08 de maio de 2025, RATIFICA a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação da empresa 54.127.405 TIAGO ROBERTO MOREALE para LIMPEZA E TRATAMENTO QUÍMICO DAS FONTES MUNICIPAIS, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Processo nº 078/2025

Em 08 de maio de 2025, RATIFICA a declaração, declarando inexigível a licitação para a Contratação da empresa "**B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**", para realização de Show com a dupla "**MATOGROSSO E MATHIAS**" no dia 11 de setembro de 2025, com fundamento no Artigo 74, II da Lei nº 14.133/21.